Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 714/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLEMENTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS PARA CIRCULAÇÃO INTERNA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Guriri é uma das maiores e mais populosas regiões de São Mateus, com grande extensão territorial e elevado fluxo de moradores e turistas.

Atualmente, os deslocamentos internos no Bairro são prejudicados pela ausência de uma linha de transporte coletivo exclusiva, o que dificulta o acesso a comércios, escolas, Unidades de Saúde e demais serviços essenciais.

A implementação de uma linha de ônibus com circulação interna trará mais mobilidade, conforto e segurança para os moradores, além de contribuir para a redução do tráfego de veículos particulares, melhorando a organização urbana. Trata-se de uma medida necessária para garantir acessibilidade, inclusão social e qualidade de vida à população residente no Guriri.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de setembro de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora